



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

19

Indicação N.º 353/89 Proc. _____

AUTOR: Massao Hayashi

ASSUNTO: Placas Indicativas das ruas, no Jardim São Luiz

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico, ouvido o plenário, e em conformidade com as normas regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, providências no sentido de que sejam confeccionadas e instaladas, placas indicativas das ruas, no Jardim São Luiz.

Justificativa:

É indispensável, e, até mesmo com certa urgência, que as ruas e avenidas do aludido bairro, recebam as placas indicativas, permitindo desta forma, maior facilidade para a identificação das mesmas, facilitando o trabalho dos carteiros, dos entregadores e daqueles que necessitam de identificar as residências com maior eficiência e rapidez.

Sala das sessões,

05 de junho de 1989

Massao Hayashi

PROTOCOLO
PROC. N.º 11.943

05/06/89

Diretor de Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por _____
Pompéia 5/6/89

Presidente
PRESIDENTE

Of. 346/89